



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0029112/2022-73**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Mata**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
LAS/Cadastro	2100.01.0029112/2022-73	NAR Muriaé
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Auto Posto Inovação, Comércio e Serviços LTDA		CPF/CNPJ: 14.578.026/0001-26
Endereço: Av. Joaquim Antônio Ferreira, n.º 435		Bairro: Planalto
Município: Recreio	UF: MG	CEP: 36.740-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: José Custódio de Almeida		CPF/CNPJ: 429.102.008-25
Endereço: Rua Tenente J. Pereira, n.º 146		Bairro: Centro
Município: Recreio	UF: MG	CEP: 36.740-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Auto Posto Inovação, Comércio e Serviços LTDA		Área Total (ha): 0,3856
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 27.098 e 25.719		Município/UF: Recreio/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não possui por estar em perímetro urbano

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,1	ha

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Outras	Regularização de uso antrópico em APP urbano	0,1

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
-	-	-	-	-

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
-	-	-	-

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Marcelo Augusto Bordallo - MASP: 1021290-0

Data da Vistoria: 23/08/2022

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/08/2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	

			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	23K	761.527	7.618.683

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção na época abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, podem ser citados sobre o recurso hídrico, com entrada de sedimentos e possível assoreamento com movimentação de solo, remoção da vegetação, diminuindo a retenção de água no solo devido à possível compactação e possibilitando início de processo erosivo. Não haverá impactos significativos na fauna e flora, pois não haverá supressão de vegetação no local não ocorrendo espécimes raros ou ameaçados de extinção, e por ser o local já antropizado, a fauna silvestre é de pouca ocorrência. Como as instalações estão prontas, podemos citar possíveis impactos em decorrência das atividades desenvolvidas com seu funcionamento, que podem ser no solo, no ar, ou na água, através de lançamento de poluentes, gases tóxicos ou resíduos sólidos. Conforme verificado em vistoria podemos citar como medidas mitigadoras à atividade atual a manutenção dos pisos revestidos evitando infiltrações e contaminação do solo e da água, com uso e manutenção de canaletas de drenagem direcionada à caixa separadora de água e óleo; destinação correta dos resíduos sólidos em locais adequados, evitando que este atinja a APP; monitoramento anual do tanque de combustível para minimizar e evitar problemas de vazamentos que possam ocorrer, contaminando o solo e a água e treinamento da equipe de funcionários sobre boas práticas ambientais.

### Medidas Compensatórias

Foi feita proposta como medida compensatória o plantio de mudas de espécies nativas e frutíferas em APP com cercamento e isolamento ao redor de 01 nascente na propriedade rural Sítio Água Limpa, com anuência da proprietária, localizada no mesmo município e sub bacia do local da regularização tendo sido detalhado em PRADA e indicado em mapa anexo. As ações e demais recomendações técnicas a serem seguidas, estão detalhadas no PRADA anexo, tendo este sido aprovado assim como as suas ações. Assim, desta forma deve-se executar o PRADA apresentado anexo ao processo, em seus itens e cronograma, em área de 0,72 ha, tendo como coordenadas de referência 764.497 x; 7.622.401 y e 764.580 x; 7.622.365 y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade plantio de mudas nativas e frutíferas, na quantidade de 1.200 mudas, considerar o replantio, ao redor de nascente no Sítio Água Limpa, indicado em mapa anexo, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Manter a atividade licenciada junto aos órgãos licenciadores competentes nas esferas Federal, Estadual e Municipal.	Durante o período de funcionamento do Posto de Combustíveis
2	manutenção dos pisos revestidos evitando infiltrações e contaminação do solo e da água, com uso e manutenção de canaletas de drenagem direcionada à caixa separadora de água e óleo	Durante o período de funcionamento do Posto de Combustíveis

3	destinação correta dos resíduos sólidos em locais adequados, evitando que este atinja a APP.	Durante o período de funcionamento do Posto de Combustíveis
4	monitoramento anual do tanque de combustível para minimizar e evitar problemas de vazamentos que possam ocorrer, contaminando o solo e a água	Durante o período de funcionamento do Posto de Combustíveis
5	treinamento da equipe de funcionários sobre boas práticas ambientais	Durante o período de funcionamento do Posto de Combustíveis
6	Como medida compensatória, realizar o plantio de mudas nativas e frutíferas, na quantidade de 1.200 mudas, considerar o replantio, em área de 0,72 ha ao redor de nascente no Sítio Água Limpa, indicado em mapa anexo, seguindo-se demais orientações e cronograma do PRADA, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.	12 meses após emissão do DAIA

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbeno Sathler, Servidor (a) Público (a)**, em 29/08/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52141962** e o código CRC **68673E38**.